

---

## RESOLUÇÃO N°. 003/2020, de 01 de julho de 2020.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. João Batista Lúcio Corrêa, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 01 de julho de 2020,

### RESOLVE:

Art.1º- DESATIVAR TEMPORARIAMENTE o Curso Técnico em Vendas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais- *Campus* Rio Pomba, a partir do ano letivo de 2021.

Rio Pomba, 01 de julho de 2020.

*Prof. João Batista Lúcio Corrêa*  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba